



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.0 - OBJETO**

A licitação tem por objeto o fornecimento de **Produtos Para Limpeza**, para atender as necessidades de 06 (seis) meses conforme memorando de N° 089/2018 das Unidades Hospitalares e UBS da Secretaria Municipal de Saúde de Pamamirim, no Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações e quantidades estabelecidas no item 3.0;

**2.0 - JUSTIFICATIVA**

O presente processo faz-se necessário para possibilitar a aquisição de produtos (de acordo com padronização realizada pelo serviço) com o intuito de garantir a prestação do serviço aos pacientes e usuários. Esses itens não foram contemplados no Pregão de Limpeza. Devendo ser viabilizado o serviço de forma contínua e respeitando as normas do Ministério da Saúde.

**3.0 - ESPECIFICAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QUANT.
1.	Avental PVC forrado - Cor: branco. Tamanho único. • Confeccionado em PVC; • Forro em poliéster; • Tiras soldadas eletronicamente; • Fivela plástica para fechamento; • Medida: 1,20m x 60cm. Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.	UNID.	90
2.	Balde plástico c/alça - 10 litros	UNID.	414
3.	Desinfetante antibacteriano – 1.000ml c/12unid	CX	1050
4.	Detergente Enzimático/Multienzimático, Limpeza instrumentais cirúrgicos, Limpeza peça de alumínio, metal e borracha, com ação bacteriostática, Enzimas amilase, lipase, protease, e carboidrase, Tensoativo não iônico e álcool isopropílico, 4mL/1000mL, de água eliminação de odores biológicos, lavagem manual, anticorrosivo, não irrita a pele e mucosa ocular. Apresentação galão com 1L até 5L.	LT	660
5.	Escova esfregona	UNID.	60
6.	Escova multiuso - pequena	UNID.	444
7.	Escova multiuso cabo longo para lavagem de mamadeiras	UNID.	60
8.	Escova para azulejos e cantos – plásticos	UNID.	60
9.	Escova para unhas	UNID.	114
10.	Fibra para limpeza manual de superfícies. Indicada para limpeza de painéis em geral e louças em cozinha hospitalar. Dimensões aproximadas: entre 100 x 230mm à 100 x 260mm. 6090	PCT	60



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

11.	Lençol Hospitalar descartável 70 x 50m c/10unid •	CX	120
12	Luva em látex natura90l, reforçada, com <u>cano longo</u> que possui detalhe sanfonado proporcionando ajuste ad90equado da luva no antebraço com palma diamantada – tamanho <b>PP</b> – podendo ser d90a cor <b>AMARELA</b> para diferenciar da tipo longa seguindo as normas da ANVISA.	PAR	90
13.	Luva em látex natural, reforçada, com <u>cano longo</u> que possui detalhe sanfonado proporcionando ajuste adequado da luva no antebraço com palma diamantada – tamanho <b>P</b> – podendo ser da cor <b>AMARELA</b> para diferenciar da tipo longa seguindo as normas da ANVISA.	PAR	90
14.	Luva em látex natural, reforçada, com <u>cano longo</u> que possui detalhe sanfonado proporcionando ajuste adequado da luva no antebraço com palma diamantada – tamanho <b>M</b> – podendo ser da cor <b>AMARELA</b> para diferenciar da tipo longa seguindo as normas da ANVISA.	PAR	90
15.	Luva em látex natural, reforçada, com <u>cano longo</u> que possui detalhe sanfonado proporcionando ajuste adequado da luva no antebraço com palma diamantada – tamanho <b>G</b> – podendo ser da cor <b>AMARELA</b> para diferenciar da tipo longa seguindo as normas da ANVISA.	PAR	60
16.	Luva em látex natural, reforçada, com <u>cano longo</u> que possui detalhe sanfonado proporcionando ajuste adequado da luva no antebraço com palma diamantada – tamanho <b>XG</b> – podendo ser da cor <b>AMARELA</b> para diferenciar da tipo longa seguindo as normas da ANVISA.	PAR	30
17.	Luva em látex, hipoalergênicas e impermeável, com <u>cano curto</u> com palma antiderrapante – tamanho <b>PP</b> – podendo ser da cor <b>AZUL/VERDE</b> ou <b>VERMELHO</b> (não podendo ser amarela para diferenciar da tipo longa seguindo as normas da ANVISA).	PAR	90
18.	Luva em látex, hipoalergênicas e impermeável, com <u>cano curto</u> com palma antiderrapante – tamanho <b>P</b> – podendo ser da cor <b>AZUL/VERDE</b> ou <b>VERMELHO</b> (não podendo ser amarela para diferenciar da tipo longa seguindo as normas da ANVISA).	PAR	654
19.	Luva em látex, hipoalergênicas e impermeável, com <u>cano curto</u> com palma antiderrapante – tamanho <b>M</b> – podendo ser da cor <b>AZUL/VERDE</b> ou <b>VERMELHO</b> (não podendo ser amarela para diferenciar da tipo longa seguindo as normas da ANVISA).	PAR	654
20.	Luva em látex, hipoalergênicas e impermeável, com <u>cano curto</u> com palma antiderrapante – tamanho <b>G</b> – podendo ser da cor <b>AZUL/VERDE</b> ou <b>VERMELHO</b> (não podendo ser amarela para diferenciar da tipo longa seguindo as normas da ANVISA).	PAR	348
21.	Luva em látex, hipoalergênicas e impermeável, com <u>cano curto</u> com palma antiderrapante – tamanho <b>XG</b> – podendo ser da cor <b>AZUL/VERDE</b> ou <b>VERMELHO</b> (não podendo ser amarela para diferenciar da tipo longa seguindo as normas da ANVISA).	PAR	30
22.	Mangueira Plástica – 50 metros •	UNID.	32
23.	Máscara Respiradora Semi-facial PFF2 com Valvulada – cor azul	UNID.	330
24.	Pá plástica Coletora <u>com</u> tampa	UNID.	18
25.	Pano multiuso antibactéria – composição: 70% viscose, 30% poliéster – rolo com <u>600</u> folhas picotadas medindo 29cm x 50cm cada	RL	18
26.	Pano multiuso antibactéria – composição: 70% viscose, 30% poliéster – pacote com <u>5</u> folhas picotadas medindo 33cm x 55cm cada	PCT	900



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



27.	Papel Tolha 100% celulose Interfolhado c/ 1.000folhas	FD	4200
28.	Papel Tolha em rolo 100% fibras naturais, alvura e maciez - c/24unid	FD	2135
29.	Protetor <u>Abafador</u> Auditivo 3m Auricular 23db	UNID.	12
30.	Protetor Auricular Em Silicone 15db	UNID.	180
31.	Pulverizador de plástico - 350mL	UNID.	30
32.	Refil mop pó, na cor azul, composto por fios acrílicos que permitam uma estática natural com resultado superior na retenção de partículas. Parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem. Resistente ao encolhimento. Fixação através do encaixe na armação. Medindo aproximadamente 60m.	UNID.	144
33.	Refil mop úmido com ponta dobrada, 340g, na cor crú, confeccionado com filamento interno de poliéster que proporcione uma maior absorção da água. Indicado para limpeza em geral	UNID.	288
34.	Rôdo 40cm - Médio	UNID.	300
35.	Rôdo com esponja para limpeza de vidros com cabo retrátil que facilita a limpeza – tamanho único	UNID.	48
36.	Vassoura de Piaçava	UNID	2000
37.	Vassoura de Nylon – pet	UNID.	810
38.	Vassoura de pelo – pequena 30cm	UNID.	30
39.	Vassourão de pelo – 60cm	UNID.	18

**4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações do licitante vencedor, além das obrigações a ela inerentes previstas no Edital:

- 4.1 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigida na licitação;
- 4.2 Cumprir com as demais condições constantes da proposta apresentada na licitação;
- 4.3 Fornecer o produto em perfeito estado, sem amassados, deformações internas e externas;
- 4.4 Trocar o produto caso seja necessário, sem nenhum custo adicional;
- 4.5 Responder por todas as despesas relativas ao fornecimento;
- 4.6 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, sob pena de sua rescisão de pleno direito;
- 4.7 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos dos materiais até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**5.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Incumbe ao CONTRATANTE:

- 5.1 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do Contrato;
- 5.2 Encaminhar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, solicitações detalhadas quanto à entrega e execução do objeto do contrato;
- 5.3 Exercer fiscalização e acompanhamento da entrega e execução do objeto deste contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, e determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;
- 5.4 Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto em desacordo com este Termo;
- 5.5 Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o objeto do contrato.

**5.0 – ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL**

O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma imediata, contados da assinatura da Autorização de Abastecimento/Contrato, na Central de Medicamentos, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, sendo o objeto conferido e atestado pelo setor competente.

Parnamirim, 16 de março de 2018.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

06  
Kassia

**Eliene Siqueira Martins**  
Coordenadora Central de Medicamentos - Mat. 1.907

**Maria Patricia Gomes Pereira**  
Diretora do Hospital Pirangi - Mat. 4.714

**Karina Figueiredo Medeiros Ferreira**  
Diretora Administrativa HMDA - Mat. 9.097

**Henrique Eduardo Costa**  
Diretor Geral da UPA Mat. 4850